



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

P O R T A R I A N° 387/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria nº 346/2026, de 12/08/2026, da servidora SANDRA SALETE LORENZETTI ROLLOF, matrícula: 773, classe: “D”, cargo: Assistente Social, pelo período de 34 (trinta e quatro) dias, de 04/09/2026 a 07/10/2026.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
PAVERAMA/RS**, em 16 de setembro de 2026.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 16/09/2026.

Fabiola Drebes Klamt
Fabiola Drebes Klamt
Matrícula 1954
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante.....dias a contar de 16/09/2026